

DECRETO Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PRAÇA ESPORTIVA DE BEM DE USO PÚBLICO DA POPULAÇÃO – PRAÇA ESPORTIVA JOSÉ JACINTO SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e,

Considerando que o existe no município totalmente edificado um ginásio de esportes denominado José Jacinto Sobrinho que é de uso público da população;

Considerando que o local é composto por praça esportiva;

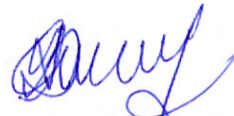
Considerando que visando adequar a denominação do local, resolve promover as devidas correções,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica devidamente ampliada a denominação do espaço esportivo onde se encontra o Ginásio de Esportes José Jacinto Sobrinho, cuja denominação foi devidamente regulamentada por lei Municipal, para “PRAÇA ESPORTIVA JOSÉ JACINTO SOBRINHO” como bem de uso público da população, localizada na Rua José Francisco Leonel, nº 77, Vila Maria, CEP 17.440-150, município Ubirajara, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 07 de novembro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.